



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1539/25

INTERROMPE a concessão do Prêmio
Assiduidade da servidora municipal **ALINE DE
ALMEIDA BRUM TABORDA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão do Prêmio Assiduidade da servidora municipal **ALINE DE ALMEIDA BRUM TABORDA**, matrícula n.º 1356-0, conforme art. 96, §5º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de **01/06/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 06 de junho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD